



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

ATA Nº 001/2018 – Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (05/02/2018), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1º) para o mês de fevereiro e a primeira (1º) Sessão Ordinária da Segunda (2º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Jair Itamar Ávila Soares, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon, Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas iniciou a sessão solicitando a leitura da Ata nº 037/2017, da Sessão Ordinária do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezessete (18/12/2017), lida, em votação, aprovada por Unanimidade. Solicitou a secretária da mesa Diretora a ler as correspondências recebidas, mensagens e proposições. Leitura da Mensagem nº 001/2018, leitura da Indicação nº 001/2018, leitura do Ofício SMF nº 002/2018, leitura do Ofício SMS nº 12/2018, leitura do Ofício DG nº 220/2018 TCE/RS, leitura do Parecer nº 18.227 do TCE/RS, leitura da Moção de Pesar nº 001 e 002/2018, leitura do Projeto de Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 2018, leitura do Projeto de Lei nº 001, 002, de 29 de janeiro de 2018, do Poder Executivo, leitura do Projeto de Lei nº 003, 004, 005, 006 e 007, de 30 de janeiro de 2018, do Poder Executivo, leitura do Projeto de Lei nº 001, 002, 003, de 29 de janeiro de 2018, do Poder Legislativo. Ordem do dia: - Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 2018, do Poder Legislativo, que "Estabelece normas de funcionamento da câmara municipal de vereadores do município de Pirapó, durante a segunda sessão legislativa, da oitava legislatura". Em votação, aprovado por Unanimidade. Discussão e votação da Moção de Pesar nº 001/2018, que "Propõe moção de pesar aos familiares pelo falecimento do senhor Otomar Maciel de Ávila". Em votação, aprovado por Unanimidade. Discussão e votação da Moção de Pesar nº 002/2018, que "Propõe moção de pesar aos familiares pelo falecimento da senhora Lídia Machry Wammes". Em votação, aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 001, de 29 de janeiro de 2018, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração do servidor público, estabelecida no artigo 37, x, da constituição federal, e dá outras providências". Projeto de lei nº 002, de 29 de janeiro de 2018, do poder executivo, que "dispõe sobre autorização para atualização de valores do auxílio aos profissionais do programa mais médicos da lei nº 1684, e dá outras providencias". Projeto de lei nº 003, de 30 de janeiro de 2018, do poder executivo, que "autoriza a contratação emergencial de orientador físico, e dá outras providencias". Projeto de lei nº 004, de 30 de janeiro de 2018, do poder executivo, que "altera dispositivos da legislação que estabelece a organização do sistema de controle interno dentro da estrutura administrativa do município de Pirapó, e dá outras providencias". Projeto de lei nº 005, de 30 de janeiro de 2018, do poder executivo, que "autoriza o poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

executivo a conceder auxílio a estudantes universitários e de cursos técnicos, residentes no município, e dá outras providências". Projeto de lei nº 006, de 30 de janeiro de 2018, do poder executivo, que "autoriza a prorrogação de vigência de contratação emergencial de enfermeiro, e dá outras providências". Projeto de lei nº 007, de 30 de janeiro de 2018, do poder executivo, que "altera dispositivo da lei nº 1417 que cria o cargo de monitor de creche e dá outras providências". Projeto de lei nº 001, de 29 de janeiro de 2018, do poder legislativo, que "dispõe sobre a revisão geral anual do servidor público, estabelecida no artigo 37, x, da constituição federal, e dá outras providências". Projeto de lei nº 002, de 29 de janeiro de 2018, do poder legislativo, que "dispõe sobre a revisão do subsídio dos vereadores do município de Pirapó – RS". Projeto de lei nº 003, de 29 de janeiro de 2018, do poder legislativo, que "dispõe sobre a revisão dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais do município de Pirapó – RS". O Presidente encaminhou todos os Projetos, para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Parecer nº 18.227, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que "Dispõe sobre o processo de contas dos administradores do executivo municipal de Pirapó, referente ao exercício de 2009". Falhas formais e de controle interno, débito multa e recomendações. Parecer favorável, conforme Regimento Interno art. 163, I, III;- Determino a publicação do Parecer Prévio no Mural da Câmara de Vereadores.- Encaminho o processo à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, com a qual permanecerá pelo prazo de 60 dias, a disposição de qualquer contribuinte, que lhes poderá questionar a legitimidade e igualdade. Terminado esse prazo a Comissão deverá emitir parecer no prazo máximo de 30 dias. Grande Expediente: No Grande Expediente fez uso da palavra o Vereador Clóvis Miguel Rambo, saudou a todos os presentes, aproveitou que o Prefeito em exercício estava presente na Sessão e pediu para que o mesmo autorizasse a arrumar a estrada da Comunidade do Rincão dos Gonsalves, pois tem lugares que o pessoal está colocando Veneno para matar os matos e assim poderem passar. O Vereador pede que seja Patrolada a estrada, assim evita maiores problemas com contaminação de veneno, causando ainda mais danos à natureza. O Vereador Clóvis ainda na oportunidade questionou a respeito do Plano de saúde de Primeiro mundo que seria fornecido pela atual administração. Ressaltou que antes a pessoa ia ao Médico e o mesmo dizia os exames que a pessoa precisava fazer, agora tem que ir à Secretária da Saúde pedir autorização em sequência retornar no médico e depois novamente voltar na Saúde para autorizarem, somente após toda essa burocracia marcam os exames. Sempre falavam que iam levar a Farmácia, ou seja, Secretaria da Saúde, para perto do Posto, mas não está sendo cumprido, assim causando todo esse constrangimento e correria para o pessoal da Municipalidade. Comunicações: Próxima Sessão Ordinária será no dia 19 de fevereiro de 2018, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e doze minutos, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

Wagner Bismara

Scante

[Handwritten signatures]